

1 A Instituição e suas operações

A Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, organizada nos termos do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, sob a forma de associação civil mutualista, de acordo com as Leis nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, e nº 7.750, de 13 de abril de 1989, e demais disposições legais, regulamentares e disciplinadoras do Sistema Financeiro da Habitação – (SFH). A matriz da Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX está localizada na Avenida Duque de Caxias, S/N, Setor Militar Urbano, Brasília – DF, Brasil. Tem por objetivo permanente: captar, incentivar e disseminar a poupança, propiciando ou facilitando a aquisição e a construção de casa própria aos seus associados. A POUPEX é gerida pela Fundação Habitacional do Exército – FHE. A POUPEX compõe o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - (SBPE) e o Sistema Financeiro da Habitação, sendo supervisionada pelo Banco Central do Brasil – (BACEN).

A POUPEX é uma Instituição sem finalidade lucrativa e, por esse motivo, é isenta do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido sobre as rendas geradas pela sua atividade-fim, conforme disposto no art. 7º do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966. Os rendimentos e os ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras são tributados exclusivamente na fonte à alíquota de quinze por cento, calculada sobre vinte e oito por cento do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos, conforme disciplinado no art. 57 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

A Caderneta de Poupança POUPEX tem o processamento realizado pelo Banco do Brasil S.A. mediante convênio estabelecido entre as partes, envolvendo a abertura, a manutenção e a movimentação das contas, com o apoio da sua rede de agências e terminais representados por sua capilaridade comercial no País. Deste modo, as atividades relacionadas ao produto Poupança POUPEX são conduzidas com o apoio da estrutura física e tecnológica do Banco do Brasil S.A.. Em conformidade com o Estatuto da POUPEX, o Banco do Brasil S.A. ocupa, atualmente, duas cadeiras de participação no Conselho de Administração. Todos os associados poupadores da POUPEX possuem, necessariamente, conta-poupança estabelecida com o Banco do Brasil S.A. para fazer frente às movimentações.

Além da poupança, a POUPEX conta hoje com operações passivas em letras de crédito imobiliário – (LCI), depósitos interfinanceiros imobiliários – (DII) e depósitos especiais.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

a. Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com observância às normas e às instruções do Conselho Monetário Nacional – (CMN) e do Banco Central do Brasil – (BACEN) alinhadas ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – (COSIF). A demonstração do valor adicionado – (DVA), requerida pela legislação societária brasileira apenas para as companhias abertas, está sendo apresentada espontaneamente pela POUPEX em conjunto com as demonstrações contábeis.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC) emite pronunciamentos, orientações e interpretações contábeis alinhadas às Normas Internacionais de Relatório Financeiro – (IFRS em inglês). Os pronunciamentos aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) que são aplicáveis à POUPEX são os seguintes: CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro; CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa – (DFC); CPC 04 (R1) - Ativo Intangível; CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas; CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro; CPC 24 – Evento Subsequente; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; CPC 27 - Ativo Imobilizado e CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião de 28 de agosto de 2018 e não há eventos subsequentes a serem divulgados.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

c. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 8); a provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis (Nota Explicativa nº 16); a valorização de instrumentos financeiros (Nota Explicativa nº 6); a provisão para perdas do FCVS (Nota Explicativa nº 7) e outras provisões que porventura venham a surgir. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

3 Resumo das principais práticas contábeis**a. Apuração do resultado**

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados estão registradas pelo valor atualizado segundo o critério *pro rata die* com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. As operações com encargos financeiros prefixados estão registradas pelo valor de resgate retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente realizadas.

b. Caixa e equivalentes de caixa

O total de caixa e equivalentes de caixa inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, contados a partir da data da aplicação (Nota Explicativa nº 4).

c. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável (Nota Explicativa nº 5).

d. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, e classificam-se nas categorias abaixo, observada a regulamentação contida na Circular BACEN nº 3.068, de 8 de novembro de 2001. A Instituição não possui títulos mantidos para negociação na data-base das demonstrações contábeis (Nota Explicativa nº 6).

i. Títulos mantidos até o vencimento

São os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderada a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

ii. Títulos disponíveis para venda

Podem ser vendidos pontualmente a partir do comportamento do cenário econômico, porém sem a intenção de serem ativa e frequentemente negociados. São contabilizados pelo valor de mercado, sendo os rendimentos intrínsecos reconhecidos nas demonstrações de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido - “Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos Disponíveis para Venda” - até a sua realização por venda. A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes, formais, objetivos, verificáveis e transparentes. Abaixo, apresentamos a metodologia de apuração dos títulos disponíveis para venda:

ii.1 Fundos de investimentos

A carteira está representada, em sua maioria, por títulos públicos federais e seus valores de mercado são definidos por critérios da Administração do Fundo de Investimento, respeitando as determinações da Comissão de Valores Mobiliários – (CVM), bem como as orientações da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – (ANBIMA).

ii.2 Títulos CVS

A metodologia de precificação consiste na apuração do valor presente do fluxo de caixa futuro, descontado pela “curva de cupom de TR” divulgada diariamente pela [B]³ - Brasil, Bolsa, Balcão.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independentemente de como estão classificados, são apropriados *pro rata temporis*, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período. Esses títulos possuem previsão de pagamento mensal de juros e amortização de principal.

As perdas permanentes com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como resultado com títulos e valores mobiliários.

e. Relações interfinanceiras e provisão para perdas

Estão demonstrados pelo valor principal, atualizados pelas rendas e pelos encargos incorridos até a data do balanço, adotando-se para a apropriação o critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais (Nota Explicativa nº 7).

Provisão para perdas sobre os créditos vinculados ao SFH - Fundo de Compensação de Variações Salariais – (FCVS): A provisão para perdas relativas à opção pela novação dos créditos do FCVS, considerada suficiente pela Administração, é calculada levando em consideração o histórico de perdas informado pela administradora do fundo (Caixa Econômica Federal) durante os estágios do procedimento de novação (Nota Explicativa nº 7.c).

f. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor principal, acrescido dos juros e da atualização monetária, incorridos até a data do balanço, adotando-se para a apropriação o critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). A classificação das operações com atraso superior a 14 dias é tratada como operações em curso anormal. A norma permite a contagem em dobro dos prazos previstos no inciso I do art. 4º, da norma citada, para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando realizadas. As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 (Nota Explicativa nº 8).

g. Despesas antecipadas

Correspondem à parcela paga antecipadamente pelos direitos e serviços a serem recebidos, cujo benefício será incorrido em períodos futuros (Nota Explicativa nº 10).

h. Investimentos

Referem-se à participação societária em que não há nenhum tipo de influência significativa e estão avaliados pelo custo de aquisição deduzido de provisão para perda de investimento, quando aplicável (Nota Explicativa nº 11).

i. Imobilizado de uso

Registrado e avaliado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável de ativos quando identificadas por meio de avaliação técnica consubstanciada por laudo emitido por profissional qualificado de acordo com a NBR 14653 Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos). O cálculo da depreciação é realizado utilizando-se o método linear, com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 12 e leva em consideração o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.

j. Intangível

Os ativos intangíveis são compostos por itens sem substância física, separadamente identificáveis, com vida útil definida, referindo-se basicamente aos desembolsos para aquisição de *softwares* por meio de contratos. São amortizados durante sua vida útil econômica estimada e são registrados pelo custo de aquisição e demais despesas para colocá-lo em disponibilidade de uso deduzidos da amortização acumulada, calculada mensalmente, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 13.

k. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - Imparidade

Os imóveis de uso são revisados ao final de cada período de reporte para verificar se há alguma indicação/evidência de redução ao *valor recuperável* por meio de avaliação técnica por profissional contratado para este fim conforme previsto na NBR 14653.

Uma perda por redução ao *valor recuperável* é reconhecida pelo valor ao qual o *valor contábil* do ativo excede seu *valor recuperável*.

Este último é o valor mais alto entre o *valor justo* de um ativo menos os custos de venda e o *valor em uso*.

I. Ativos contingentes e provisões para passivos contingentes

Estão reconhecidos com base na avaliação e na estimativa de risco de perda das ações judiciais e dos processos administrativos, em conformidade com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009.

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representados pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível. Atualmente, não há ativos contingentes registrados nas demonstrações contábeis da Instituição.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, lastreado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança (Nota Explicativa nº 16).

m. Demais ativos e passivos

Estão demonstrados pelo valor de custo, atualizados pelos encargos e pelos juros incorridos até a data do balanço, com base no critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

4 Caixa e equivalentes de caixa**a. Composição geral**

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Disponibilidades	16	2.618
Caixa	16	11
Depósitos Bancários	-	2.607
Aplicações interfinanceiras de liquidez/títulos e valores mobiliáriosⁱ	2.996.048	2.448.227
Total de caixa e equivalentes de caixa	2.996.064	2.450.845

i - Composição das aplicações interfinanceiras de liquidez e TVM consideradas equivalentes de caixa:

Título	Emissor	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
CDI	Banco do Brasil S.A.	2.990.543	2.442.436
Fundo	BB CP Auto	23	89
Fundo	BB CP 400 mil	101	94
Fundo	BB CP Corporativo RF - CP 10 Milhões	5.381	5.608
Total		2.996.048	2.448.227

Considerando o 1º semestre de 2018, a remuneração das aplicações financeiras que compõem a carteira da POUPEX foram as seguintes: 6,45% a.a. (11,64% a.a. no 1º semestre de 2017) para valores aplicados no Banco do Brasil, indexados a TMS; 6,82% a.a. (12,24% a.a. no 1º semestre de 2017) para aplicações indexadas ao CDI, nos demais Bancos, e 5,38% a.a. (11,50% a.a. no 1º semestre de 2017) para os Fundos de Investimento administrados pela BB DTVM.

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 30 de junho de 2018 e 2017 as aplicações interfinanceiras estão assim demonstradas:

a. Composição

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
<i>Aplicações em depósitos interfinanceiros</i>	3.090.155	2.494.773
<i>Não ligadas</i>	<u>3.090.155</u>	<u>2.494.773</u>

Classificação do Ativo

<i>Circulante</i>	<u>3.090.155</u>	<u>2.494.773</u>
-------------------	------------------	------------------

<i>Vencimento em dias</i>	<u>0-30</u>	<u>31-180</u>	<u>181-365</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
<i>CDI-OVER</i>	2.990.543	-	-	2.990.543	96,69
<i>CDI-PÓS</i>	9.256	90.356	-	99.612	3.31
<i>Total</i>	<u>2.999.799</u>	<u>90.356</u>	<u>-</u>	<u>3.090.155</u>	<u>100,00</u>

b. Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (registradas no grupo resultado de operações com títulos e valores mobiliários nas demonstrações de resultados)

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	<u>95.005</u>	<u>133.035</u>

6 Títulos e Valores Mobiliários – (TVM)

Em 30 de junho de 2018 e 2017, os TVM estão assim demonstrados:

a. Títulos e Valores Mobiliários – (TVM)

	<u>30/06/2018</u>							<u>30/06/2017</u>		
	<u>0-30</u>	<u>31-180</u>	<u>181-360</u>	<u>Acima de 360</u>	<u>Valor de custo</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Marcação a mercado</u>	<u>Valor de custo</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Marcação a mercado</u>
Vencimento em dias										
1-Títulos disponíveis para venda	164.865	36.579	25.637	284.773	511.854	507.895	(3.959)	413.969	410.358	(3.611)
Títulos públicos	-	-	-	58.628	58.628	54.454	(4.174)	55.622	50.192	(5.430)
CVS	-	-	-	49.706	49.706	45.672	(4.034)	55.622	50.192	(5.430)
LTN	-	-	-	8.922	8.922	8.782	(140)	-	-	-
Títulos privados	164.865	36.579	25.637	226.145	453.226	453.441	215	358.347	360.166	1.819
Cotas de Fundos	164.865	-	-	4.708	169.573	169.576	3	159.516	159.516	-
DPGE	-	36.579	4.149	29.111	69.839	69.959	120	41.668	41.694	26
LF	-	-	21.488	114.043	135.531	135.446	(85)	51.331	51.293	(38)
LFSN	-	-	-	78.283	78.283	78.460	177	105.832	107.663	1.831
2-Títulos mantidos até o vencimento	-	200.063	-	211.464	411.527	419.164	7.637	479.859	489.363	9.504
Títulos públicos	-	195.357	-	-	195.357	197.062	1.705	187.645	190.563	2.918
NTN	-	195.357	-	-	195.357	197.062	1.705	187.645	190.563	2.918
Títulos privados	-	4.706	-	211.464	216.170	222.102	5.932	292.214	298.800	6.586
CRI	-	-	-	-	-	-	-	388	392	4
LF	-	-	-	-	-	-	-	50.326	50.363	37
LFS	-	-	-	-	-	-	-	27.044	27.182	138
LFSN	-	-	-	211.464	211.464	217.390	5.926	195.614	201.994	6.380
DPGE	-	4.706	-	-	4.706	4.712	6	18.842	18.869	27
Total	<u>164.865</u>	<u>236.642</u>	<u>25.637</u>	<u>496.237</u>	<u>923.381</u>	<u>927.059</u>	<u>3.678</u>	<u>893.828</u>	<u>899.721</u>	<u>5.893</u>

Vencimento em anos	30/06/2018				Total		30/06/2017		Total	
	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 e 10 anos	A vencer após 10 anos	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado
	Por categoria	427.144	369.244	126.993	-	923.381	927.059	893.828	899.721	893.828
1 - Títulos disponíveis para venda	227.081	157.780	126.993	-	511.854	507.895	413.969	410.358	413.969	410.358
2 - Títulos mantidos até o vencimento	200.063	211.464	-	-	411.527	419.164	479.859	489.363	479.859	489.363

Vencimento em dias	30/06/2018					Total		30/06/2017				Total	
	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
	Por carteira	164.865	236.642	25.637	496.237	923.381	927.059	3.678	893.828	899.721	5.893	893.828	899.721
Carteira própria	164.865	236.642	25.637	496.237	923.381	927.059	3.678	893.828	899.721	5.893	893.828	899.721	5.893

Por carteira	30/06/2018			30/06/2017		
	Valor contábil			Valor contábil		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Por carteira	427.219	492.203	919.422	282.110	608.107	890.217
Carteira própria	427.219	492.203	919.422	282.110	608.107	890.217

b. Resumo da carteira consolidada por categoria

	30/06/2018		30/06/2017	
Por categoria				
Títulos disponíveis para venda	507.895	55%	410.358	46%
Títulos mantidos até o vencimento	411.527	45%	479.859	54%
Valor contábil da carteira	919.422	100%	890.217	100%
Marcação a mercado mantido até o vencimento	7.637		9.504	
Valor de mercado da carteira	927.059		899.721	

Os critérios de marcação a mercado dos títulos mantidos até o vencimento, para efeito de divulgação conforme quadros acima são os seguintes (para as demais aplicações, vide Nota Explicativa nº 3.d):

Cotas de fundo de investimento

Estão representadas relevantemente por títulos públicos federais, cujos critérios de marcação a mercado, utilizados pelos administradores, são aqueles descritos na Nota Explicativa nº 3.d.

Operações prefixadas

O valor a mercado de um título prefixado corresponde ao valor de vencimento (valor de resgate) do título trazido a valor presente pelo fator de desconto na data base do balanço (referente à data de vencimento do título) obtido com base na curva de juros prefixados verificada na [B]³ - Brasil, Bolsa, Balcão. Em junho de 2017 a POUPEX realizou aplicações em Letras do Tesouro Nacional – (LTN).

Operações pós-fixadas

O respectivo valor de mercado foi apurado pela variação da taxa do CDI exigido para operação similar na data base do balanço.

c. Resultado bruto de operações com títulos e valores mobiliários (registrado no grupo resultado de operações com títulos e valores mobiliários nas demonstrações de resultados)

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Títulos de renda fixa	26.829	36.741
Rendas de Fundos Mútuos de renda fixa	5.046	8.585
Total	<u>31.875</u>	<u>45.326</u>

d. Reclassificação de categorias dos títulos e valores mobiliários

Nos exercícios de 2018 e 2017, não foram efetuadas reclassificações de categorias dos títulos e valores mobiliários.

7 Relações interfinanceiras**a. Composição**

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Créditos vinculados	<u>1.161.916</u>	<u>912.691</u>
Banco Central - Recolhimentos obrigatórios	1.068.301	823.188
SFH - FGTS a ressarcir	-	58
SFH-Fundo de compensação de variações salariais	<u>93.615</u>	<u>89.445</u>
Principal com opção pela novação	148.111	139.316
(-) Provisão para perdas	(54.496)	(49.871)
Repasses interfinanceiros	<u>739.240</u>	<u>673.413</u>
Devedores por repasses de outros recursos	739.240	673.413
Total	<u>1.901.156</u>	<u>1.586.104</u>
Classificação do ativo		
Circulante	1.068.301	823.246
Não circulante	832.855	762.858
Total	<u>1.901.156</u>	<u>1.586.104</u>

b. Banco Central – Recolhimentos obrigatórios

Esta rubrica registra os valores de recolhimentos obrigatórios de depósitos de poupança na forma da Resolução CMN nº 3.932, de 16 de dezembro de 2010, e da Circular BACEN nº 3.093, de 1º de março de 2002 – alterada pela Circular nº 3.890, de 28 março de 2018. A base de cálculo da exigibilidade de encaixe obrigatório sobre recursos de depósitos de poupança corresponde à média aritmética da soma dos saldos inscritos na conta 6.2.1.00.00-3 APE – Recursos de Associados Poupadores. A exigibilidade de encaixe obrigatório é apurada aplicando-se a alíquota de 20% (vinte por cento), observado o disposto no art. 4º da Circular nº 3.093, alterado pela Circular nº 3.890, de 28 de março de 2018, que reduziu a alíquota da exigibilidade de encaixe obrigatório de 24,5% para 20%. O recolhimento obrigatório realizado pela POUPEX observou, ainda, as orientações emanadas pela Circular BACEN nº 3.757, de 28 de maio de 2015, pela Circular BACEN nº 3.708, de 3 de junho de 2016 – revogada pela Carta Circular BACEN nº 3.824, de 13 de junho de 2017 – e pela Circular BACEN nº 3.794, de 15 de junho de 2016, que tratavam da dedução para financiamento de imóveis no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – (SFH). O saldo da conta de recolhimento correspondente ao depósito de poupança, no BACEN, faz jus a remuneração, creditada à respectiva conta de recolhimento conforme cálculo previsto no art. 7º da Circular BACEN nº 3.093, de 1º de março de 2002 – alterada pela Circular BACEN nº 3.757, de 28 de maio de 2015.

c. SFH – Fundo de compensação de variações salariais

Registra as dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais – (FCVS), com as instituições financiadoras, relativas a saldos devedores remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional, firmados com mutuários finais do Sistema Financeiro da Habitação – (SFH). A novação é efetuada entre o credor e a União, nos termos da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000. O saldo do FCVS é de R\$ 148.111, em 30 de junho de 2018 (R\$ 139.316, em 30 de junho de 2017).

A provisão para perdas no montante de R\$ 54.496, em 30 de junho de 2018 (R\$ 49.871, em 30 de junho de 2017) é calculada para fazer frente às perdas decorrentes do processo de habilitação dos créditos com cobertura pelo FCVS, nos termos da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para a cobertura dos riscos decorrentes da não realização de parte desses créditos, não existindo expectativa de perdas adicionais (Nota Explicativa nº 3.e).

A base da Provisão é constituída da seguinte forma:

Situação da carteira	30/06/2018	30/06/2017
A habilitar (i)	32.657	31.284
Habilitados e não homologados (ii)	5.256	4.336
Habilitados, homologados e em discussão (iii)	40.108	37.139
Habilitados e homologados (iv)	28.362	30.762
Negativa de cobertura (v)	35.441	33.900
Contratos novados (vi)	254.251	239.073
Outros	5.429	1.012
Total	401.504	377.506

- (i) Representa os saldos de contratos sujeitos à apreciação para serem habilitados.
- (ii) Representa os saldos de contratos habilitados com a Administradora do FCVS que ainda não foram analisados pelo FCVS.
- (iii) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS. Há uma diferença no montante de R\$ 14.967, em 30 de junho de 2018 (diferença de R\$ 14.028 , em 30 de junho de 2017) a menor em relação aos respectivos saldos contábeis na POUPEX, para cujos contratos estão sendo impetrados recursos com solicitação de revisão para a Administradora do FCVS, objetivando aproximar os valores apurados pelo FCVS aos da POUPEX. O referido valor de diferença encontra-se integralmente provisionado.
- (iv) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS, cujos valores apurados, com base na análise realizada, foram validados pela POUPEX.
- (v) Representa os saldos de contratos habilitados pela Administradora do FCVS que estão sem ressarcimento em decorrência da negativa de cobertura por parte do FCVS.
- (vi) Representa os saldos dos contratos evoluídos com os juros da novação da dívida, prevista na Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

d. Repasse interfinanceiro

Decorre do convênio firmado com o Banco do Brasil S.A., em 26 de maio de 1998. O acordo contempla aspectos outros, de interesse recíproco, entre eles o depósito (Repasse Interfinanceiro) de percentual da captação de recursos provenientes da Poupança POUPEX, remunerado com base na taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros – (DI).

e. Resultado das aplicações compulsórias e do repasse interfinanceiro

	<u>30/06/ 2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Créditos vinculados ao Banco Central	28.535	28.112
Juros de encaixe obrigatório	28.535	28.112
Desvalorização de Créditos Vinculados	(1.295)	(4.089)
Créditos vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação	4.343	4.446
Resultado das aplicações compulsórias (i)	31.583	28.469
Repasse interfinanceiro (ii)	22.337	36.485
Total	53.920	64.954

(i) Registrado no grupo resultado das aplicações compulsórias nas demonstrações de resultados.

(ii) Registrado no grupo operações de crédito nas demonstrações de resultados, de acordo com o Plano Contábil do Sistema Financeiro Nacional – (COSIF), documento nº 8 - Demonstração do Resultado.

8 Operações de crédito**a. Composição da carteira de crédito por modalidade**

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Empréstimos	18.258	17.897
Empréstimo com garantia imobiliária	18.258	17.897
Financiamentos Imobiliários	1.678.844	1.677.734
Financiamentos – Habitação	1.672.840	1.653.305
Financiamentos – Obras	6.004	24.429
Total da carteira de crédito	1.697.102	1.695.631
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(85.534)	(111.443)
Total da carteira de crédito líquido de provisões	1.611.568	1.584.188
Classificação do Ativo		
Circulante	246.673	231.784
Não circulante	1.364.895	1.352.404
Total	1.611.568	1.584.188

b. Composição da carteira de crédito e provisão para perdas, nos correspondentes níveis de risco segregados por créditos em curso normal e anormal e operações vencidas e vincendas.

Carteira imobiliária - Operações por curso

Operações em curso normal (*)

										30/06/2018
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Vincendas										
01 a 30 dias	7.673	9.241	1.375	51	13	2.641	2	3	27	21.026
31 a 60 dias	7.621	9.091	1.354	51	13	1.102	2	3	27	19.264
61 a 90 dias	7.569	8.935	1.331	51	12	7.912	2	3	22	25.837
91 a 180 dias	22.403	25.821	3.877	151	36	9.014	6	9	63	61.380
181 a 360 dias	43.487	51.887	7.164	292	70	7.460	13	16	118	110.507
Acima de 360 dias	816.216	283.900	51.647	7.477	1.424	88.593	128	81	769	1.250.235
Vencidas										
01 a 14 dias	-	285	54	29	6	478	-	-	-	852
Subtotal	904.969	389.160	66.802	8.102	1.574	117.200	153	115	1.026	1.489.101

Carteira imobiliária - Operações por curso

Operações em curso anormal (*)

										30/06/2018
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Vincendas										
01 a 30 dias	1	195	355	323	89	69	48	33	100	1.213
31 a 60 dias	1	194	353	321	88	68	47	33	100	1.205
61 a 90 dias	1	194	350	319	87	67	47	33	99	1.197
91 a 180 dias	1	576	1.039	941	258	2.514	139	612	289	6.369
181 a 360 dias	3	1.134	2.030	1.834	499	825	268	175	1.754	8.522
Acima de 360 dias	68	31.239	49.339	44.990	10.323	23.270	4.930	3.486	8.569	176.214
Vencidas										
01 a 14 dias	-	-	206	212	39	21	16	14	36	544
15 a 30 dias	1	405	349	251	40	33	16	6	30	1.131
31 a 60 dias	-	-	625	572	88	795	53	25	62	2.220
61 a 90 dias	-	-	-	468	91	603	54	23	59	1.298
91 a 180 dias	-	-	-	141	209	309	1.228	1.030	183	3.100
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	65	140	137	4.391	4.733
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	255	255
Subtotal	76	33.937	54.646	50.372	11.811	28.639	6.986	5.607	15.927	208.001
Total	905.045	423.097	121.448	58.474	13.385	145.839	7.139	5.722	16.953	1.697.102

Carteira imobiliária - Operações por curso

Operações em curso normal (*)

										30/06/2017
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Vincendas										
01 a 30 dias	7.084	10.141	1.550	45	7	166	6	3	31	19.033
31 a 60 dias	7.022	9.960	1.527	45	7	165	6	3	31	18.766
61 a 90 dias	6.962	9.771	1.503	45	7	162	6	3	31	18.490
91 a 180 dias	20.531	28.244	4.385	132	22	3.935	18	8	74	57.349
181 a 360 dias	39.555	52.358	8.215	254	43	5.193	34	15	118	105.785
Acima de 360 dias	664.872	402.772	61.471	5.199	1.659	111.828	960	91	791	1.249.643
Vencidas										
01 a 14 dias	-	444	45	16	4	215	10	-	2	736
Subtotal	746.026	513.690	78.696	5.736	1.749	121.664	1.040	123	1.078	1.469.802

Carteira imobiliária - Operações por curso

Operações em curso anormal (*)

										30/06/2017
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Vincendas										
01 a 30 dias	-	193	249	322	140	87	63	77	275	1.406
31 a 60 dias	-	192	248	321	139	86	63	77	271	1.397
61 a 90 dias	-	192	246	319	138	716	63	76	267	2.017
91 a 180 dias	-	571	730	946	408	252	185	225	777	4.094
181 a 360 dias	-	1.122	1.426	1.852	787	484	787	433	1.462	8.353
Acima de 360 dias	-	30.431	33.382	45.406	15.795	29.211	10.392	11.803	17.949	194.369
Vencidas										
01 a 14 dias	-	-	151	239	60	36	21	14	148	669
15 a 30 dias	-	411	211	197	54	39	71	27	44	1.054
31 a 60 dias	-	-	431	466	133	84	52	48	208	1.422
61 a 90 dias	-	-	-	517	131	79	49	45	208	1.029
91 a 180 dias	-	-	-	195	346	265	154	151	642	1.753
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	145	175	253	7.339	7.912
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	354	354
Subtotal	-	33.112	37.074	50.780	18.131	31.484	12.075	13.229	29.944	225.829
Total	746.026	546.802	115.770	56.516	19.880	153.148	13.115	13.352	31.022	1.695.631

(*) Fluxo classificado por faixa de vencimento dos financiamentos e atraso contado a partir da prestação mais antiga em atraso.

c. Receitas de operações de crédito (registradas no grupo operações de crédito nas demonstrações de resultados)

	30/06/2018	30/06/2017
Empréstimos e títulos descontados	1.326	1.015
Financiamentos	94.238	100.184
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	2.127	3.881
Total	97.691	105.080

d. Composição da carteira por atividade econômica

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Setor privado		
Indústria	11.885	54.644
Habitação	1.685.217	1.640.987
Total	<u>1.697.102</u>	<u>1.695.631</u>

e. Concentração das operações de créditos

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Pessoas físicas	1.691.205	1.647.853
Pessoas jurídicas	5.897	47.778
Total	<u>1.697.102</u>	<u>1.695.631</u>

	<u>30/06/2018</u>	% da Carteira	<u>30/06/2017</u>	% da Carteira
Maior devedor	4.785	0,28	17.314	1,02
Dez maiores devedores	20.107	1,18	55.147	3,25
Vinte maiores devedores	33.121	1,95	68.395	4,03
Cinquenta maiores devedores	64.971	3,83	99.872	5,88
Cem maiores devedores	106.765	6,29	141.637	8,35

f. Composição da carteira de crédito e provisão para perdas, nos correspondentes níveis de risco

Nível de risco	% Provisão	30/06/2018		30/06/2017	
		Valor das Operações	Valor da Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão
AA	-	905.045	-	746.026	-
A	0,5	423.097	2.115	546.802	2.734
B	1	121.448	1.214	115.770	1.158
C	3	58.474	1.754	56.516	1.695
D	10	13.385	1.339	19.880	1.988
E (i)	30	145.839	54.584	153.148	56.943
F	50	7.139	3.569	13.115	6.557
G	70	5.722	4.006	13.352	9.346
H	100	16.953	16.953	31.022	31.022
Total		<u>1.697.102</u>	<u>85.534</u>	<u>1.695.631</u>	<u>111.443</u>

(i) Por determinação do Banco Central do Brasil, na data base de 31 de maio de 2013, a POUPEX reclassificou os contratos “desequilibrados” que se encontravam nos níveis “AA” até “D” para o nível “E”, tendo em vista a aplicação de percentual médio histórico de descontos concedidos pela Administração da Instituição sobre os contratos desequilibrados. Além disto, ainda de acordo com a determinação do Banco Central do Brasil, os contratos “desequilibrados” classificados nos níveis de risco “F” a “H” foram reclassificados para o nível de risco “E”, desde que não apresentassem atraso que justificasse a permanência nesses níveis de riscos, observadas as determinações do inciso I e do § 2º do art. 4º da Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

g. Movimentação das contas de provisões sobre operações de liquidação duvidosa e créditos baixados como prejuízo

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Saldo no início	(99.603)	(98.899)
Baixas para prejuízo	33.063	15.666
Recuperação do prejuízo (i)	(18.581)	(10.142)
Provisão constituída líquida de reversões	(413)	(18.068)
Saldo no final	(85.534)	(111.443)
(i) Refere-se a valores recuperados por pagamento, renegociação e retomada.		

Classificação no ativo

Circulante	(23.981)	(19.837)
Não circulante	(61.553)	(91.606)
Total	(85.534)	(111.443)

h. Outras informações

Contratos desequilibrados

A carteira de crédito da POUPEX possui na data base de 30 de junho de 2018 o total de contratos desequilibrados no valor de R\$ 148.462 (R\$ 152.275, em 30 de junho de 2017) de saldo devedor de contratos de operações de financiamento imobiliário com característica de desequilíbrio financeiro, ou seja, contratos em que a soma das prestações vinculadas às operações não são suficientes para a amortização integral do saldo devedor, remanescendo, ao final da operação, parcela a amortizar, em razão de situações impostas pela legislação. A provisão sobre o montante da parcela chamada “desequilibrada” obedece à determinação do Banco Central do Brasil – (BACEN).

O montante da provisão em 30 de junho de 2018 é de R\$ 60.457 (R\$ 60.935, em 30 de junho de 2017).

A provisão para os créditos classificados no Nível E é de 37,75%, conforme determinação do Banco Central do Brasil – (BACEN). A provisão dos demais níveis é calculada de acordo com os percentuais definidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999. Quando computadas as operações em prejuízo com característica de “desequilíbrio”, o estoque de saldo, em 30 de junho de 2018, passa a ser de R\$ 212.057 (R\$ 212.703, em 30 de junho de 2017).

Créditos Renovados e Renegociados

	<u>Total da Carteira</u>	
	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Créditos Renegociados		
Saldo inicial (i)	278.887	67.054
Recuperados do prejuízo (ii)	1.859	335
Transferidos para prejuízo (iii)	(5.028)	(1.094)
Renegociados (iv)	3.899	7.932
Renovados no semestre (v)	39.433	-
Liquidados (vi)	(39.442)	(632)
Juros incorporados (vii)	1.001	1.245
Valores amortizados (viii)	(14.257)	(1.129)
Saldo no final (ix)	266.352	73.711
Composição dos Renegociados		
Renovados	196.565	
Renegociados por atraso	69.787	
Total	266.352	

Onde:

- (i) **Saldo no início** - Corresponde ao saldo da referência anterior (2º semestre de 2017).
- (ii) **Recuperados do Prejuízo** - Corresponde ao saldo das operações que estavam em prejuízo na referência anterior e que foram recuperadas por pagamento ou refinanciamento no último semestre.
- (iii) **Transferidos para Prejuízo** - Corresponde ao saldo das operações historicamente refinanciadas e que por reincidir na inadimplência foi transferido para prejuízo no último semestre.
- (iv) **Renegociados** - Corresponde ao saldo das operações refinanciadas no último semestre.
- (v) **Renovados** - Créditos renegociados de operações não vencidas.
- (vi) **Liquidados** - Corresponde ao saldo das operações liquidadas no último semestre.
- (vii e viii) **Juros Incorporados e Valores Amortizados** - Correspondem aos juros incorporados nas operações e às amortizações do período.
- (ix) **Saldo no final** - Corresponde ao saldo da referência atual.

*Os valores para os créditos renovados receberam tratamento sistêmico a partir do segundo semestre de 2017 e neste semestre iniciou-se o reporte para os valores referidos como “renovados” no quadro acima. Por este motivo não há valores comparativos com posição em 30.06.2017.

9 Outros créditos**a. Composição do grupamento**

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Rendas a receber	<u>27</u>	<u>131</u>
Diversos	<u>72.526</u>	<u>71.687</u>
Adiantamento e antecipações salariais	7.729	7.602
Adiantamentos para pagamento de nossa conta	205	180
Devedores por depósitos em garantia	5.089	7.140
Pagamentos a ressarcir	1.531	1.479
Devedores diversos – País	57.964	55.286
Outros impostos/Contribuições a compensar	8	-
Total	<u><u>72.553</u></u>	<u><u>71.818</u></u>
Classificação do ativo		
Circulante	66.727	63.946
Não circulante	5.826	7.872
Total	<u><u>72.553</u></u>	<u><u>71.818</u></u>

Rendas a receber

Registra os juros sobre capital próprio e os dividendos a receber provenientes de investimentos.

Adiantamentos e antecipações salariais

Registra os adiantamentos e as antecipações concedidos aos empregados da Instituição.

Adiantamentos para pagamento de nossa conta

Registra os adiantamentos concedidos às Unidades Administrativas e Pontos de Atendimento.

Devedores por depósitos em garantia

Registram os depósitos decorrentes de exigências legais para interposição de recursos trabalhistas, mutuários e outros.

Pagamentos a ressarcir

Referem-se a valores a ser ressarcidos à Instituição referentes a seguros, programa de apoio à educação e outros.

Devedores diversos – País

Registra, por titular, as importâncias devidas à instituição por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país.

Composição

	30/06/2018	30/06/2017
Sistema PEX/Poupança Livre - Não Sujeitas a Compulsório	6.752	5.929
Consignação a receber de terceiros	15.459	14.895
Cobrança	3	3
Complemento de prestações a receber	4.030	3.629
Valores a receber da FHE	31.544	30.819
Outros	176	11
Total	57.964	55.286

Outros impostos/Contribuições a compensar

Registra valores de impostos e contribuições retidos na fonte por terceiros ou que a instituição tenha o direito de compensar, de acordo com a legislação tributária vigente.

Sistema PEX/Poupança Livre - Não sujeitas a compulsório

Refere-se a valores de poupança que ainda não sensibilizaram a conta de poupança da Instituição. Destaca-se neste item a movimentação valorizada, no valor de R\$ 6.752, considerada na competência de junho de 2018, em consonância com as normas legais, a ser baixada até o segundo dia útil do mês posterior.

Consignação a receber de terceiros

Refere-se a valores consignados de prestações imobiliárias e de prêmio de seguro que ainda não sensibilizaram a conta corrente da Instituição.

Complementos de prestações a receber

Registram a diferença apurada entre os valores devidos e os valores pagos das prestações imobiliárias pelos mutuários.

Valores a receber da FHE

Registra o valor de responsabilidade da Fundação Habitacional do Exército - FHE sobre o custo de pessoal da POUPEX e de despesas de tecnologia.

10 Outros valores e bens**Composição**

	30/06/2018	30/06/2017
Outros valores e bens	27.122	6.148
Bens não de uso próprio	27.092	6.194
Material em estoque	290	314
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	(260)	(360)
Despesas antecipadas	75	32
Total	27.197	6.180
Classificação do ativo		
Circulante	327	346
Não circulante	26.870	5.834
Total	27.197	6.180

Bens não de uso próprio

Registra os bens de propriedade da Instituição, recebidos em dação em pagamento, arrematação ou adjudicação de financiamentos habitacionais.

Material em estoque

Registra o valor de material de expediente adquirido para estoque.

Provisão para desvalorização de outros valores e bens

Registra o valor da provisão da não venda dos bens registrados na conta “bens em regime especial”.

Despesas antecipadas

Registra os pagamentos antecipados de seguros e garantias estendidas.

11 Investimentos

Referem-se à participação acionária de 9,6521% na Companhia Brasileira de Securitização – (CIBRASEC), no valor de R\$ 7.810 em 30 de junho de 2018 e 30 de junho de 2017. A POUPEX não possui nenhum tipo de influência significativa nessa investida.

A CIBRASEC teve autorização da Comissão de Valores Mobiliários – (CVM) em 07 de fevereiro de 2017 para publicar como fato relevante o 7º Aditamento ao Acordo de Acionistas da CIBRASEC, datado de 10 de agosto de 2016. Neste comunicado ao mercado, a CIBRASEC informa que mais de 75% dos acionistas aderiram ao acordo. Desta forma, o percentual de participação da POUPEX passou de 9,0905% para os atuais 9,6521% em tela.

O montante apropriado de juros referente à participação acionária na CIBRASEC em 30 de junho de 2018 foi de R\$ 251 (R\$ 276, em 30 de junho de 2017).

12 Imobilizado de uso

Imobilizado	Taxa de depreciação - %	Custo	Perda por Valor Recuperável	Depreciação	1º Semestre	
					2018 - líquido	2017 - líquido
Edificações	4	9.253	(1.105)	(2.006)	6.142	7.617
Móveis e equipamentos de uso	10	5.611	-	(3.324)	2.287	2.557
Sistema de comunicação	20	797	-	(612)	185	314
Sistema de processamento de dados	20	25.581	-	(18.885)	6.696	9.344
Sistema de transportes	20	891	-	(583)	308	480
Total		42.133	(1.105)	(25.410)	15.618	20.312

1º Semestre 2018

	Saldo final 31/12/2017	Aquisições	Perda por Valor Recuperável	Baixas/ Transferência	Depreciação	Saldo final 30/06/2018
Edificações	6.327	-	-	-	(185)	6.142
Móveis e equipamentos de uso	2.380	171	-	(40)	(224)	2.287
Sistema de comunicação	243	-	-	(11)	(47)	185
Sistema de processamento de dados	7.734	804	-	(139)	(1.703)	6.696
Sistema de transportes	393	-	-	-	(85)	308
Total	17.077	975	-	(190)	(2.244)	15.618

1º Semestre de 2017

	Saldo inicial 31/12/2016	Aquisições	Baixas/ Transferência	Depreciação	Saldo final 30/06/2017
Imobilizações em curso	740	-	(740)	-	-
Edificações	7.059	-	740	(182)	7.617
Móveis e equipamentos de uso	2.843	116	(45)	(357)	2.557
Sistema de comunicação	358	27	-	(71)	314
Sistema de processamento de dados	11.125	193	(3)	(1.971)	9.344
Sistema de transporte	569	-	-	(89)	480
Total	22.694	336	(48)	(2.670)	20.312

O índice de imobilização na POUPEX em relação ao patrimônio de referência é de 3,26%, em 30 de junho de 2018 (7,21%, em 30 de junho de 2017), sendo o limite máximo de 50% definido pelo BACEN.

13 Intangível

Refere-se à aquisição de licenças de uso de *softwares*, sistemas e desenvolvimento. A amortização é efetuada de acordo com vida útil estimada após a entrada em produção.

1º Semestre de 2018

	Saldo inicial 31/12/2017	Adições	Baixas	Amortização	Saldo Final 30/06/2018
Licenças de uso de <i>Softwares</i> , Sistemas e Desenvolvimento.	22.702	-	-	(3.576)	19.126

1º Semestre de 2017

	Saldo inicial 31/12/2016	Adições	Baixas	Amortização	Saldo Final 30/06/2017
Licenças de uso de <i>Softwares</i> , Sistemas e Desenvolvimento.	23.852	3.940	-	(2.017)	25.775

14 Depósitos**a. Interfinanceiros****Depósitos Interfinanceiros Imobiliários – DII negociados com o Banco do Estado de Sergipe (BANESE)**

Foi estabelecido em 15/01/2018 com o Banco do Estado de Sergipe (BANESE) acordo de compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional – (SFN) com fulcro na emissão de Depósitos Interfinanceiros Imobiliários (DII) por parte da POUPEX com respectiva contrapartida na aplicação de CDI-PÓS no BANESE (Nota Explicativa 5.a) lastreado em *netting* (cláusula de compensação nos termos do Art. 368 do Código Civil) como forma de mitigar o risco de crédito a que as Instituições estão sujeitas em decorrência dessa multiplicidade de operações beneficiando ambas as partes.

O acordo POUPEX-BANESE está amparado pela Resolução CMN nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005, e no Art. 30 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, com respectivo registro na CETIP.

A emissão do DII em *netting* com o BANESE no primeiro semestre de 2018 foi no valor de R\$ 53.000. Sendo, R\$ 15.000, em 27/02/2018; R\$ 35.000, em 21/03/2018; e, R\$ 3.000, em 20/06/2018. O valor atualizado do DII na posição 30/06/2018 é de R\$ 53.748.

Durante a vigência do acordo de compensação e liquidação de obrigações estabelecido com o BRB, realizou-se emissão do DII em *netting* no valor de R\$ 50.000 em 26 de janeiro de 2017 e sua compensação ocorreu no dia 26 de janeiro de 2018. O saldo total resgatado foi de R\$ 53.951.

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Despesas de captação	917	1.979
DII	917	1.979

Despesas de captação com depósitos interfinanceiros (registradas no grupo operações de captação no mercado nas demonstrações de resultado)

b. A prazo

As obrigações inscritas em "Depósitos a Prazo", no valor de R\$ 883.037, em 30 de junho de 2018 (R\$ 785.078, em 30 de junho de 2017), compreendem os Depósitos Especiais, compostos pelo Fundo das três Forças: Exército, Marinha e Aeronáutica (remuneração é vinculada à taxa DI e à TR mais juros de 6,5% a.a.) e da Fundação Habitacional do Exército – FHE (remunerado pela TR mais juros de 6,5% a.a.). Esses recursos são depositados nos termos dos arts. 13 a 15 da Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980. Os referidos depósitos não possuem prazo de vencimento e sua liquidez é diária.

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Despesas de captação	28.838	37.189
Depósitos especiais	28.838	37.189

Despesas de captações com depósitos especiais (registradas no grupo operações de captação no mercado nas demonstrações de resultados).

15 Recursos de aceites e emissão de títulos

Letras de Crédito Imobiliários – (LCI) negociadas por meio de corretoras

Referem-se à LCIs emitidas pela POUPEX e que estão disponibilizadas ao mercado por meio de corretoras contratadas para negociar os lotes. Os títulos emitidos atingem a disponibilidade para resgate a partir do 90º dia de sua venda, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.410, de 28 de maio de 2015.

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Letras de Crédito Imobiliário – LCI	288.088	315.000
Títulos com opção de resgate atingida	209.202	-
Emissão compreendida entre 1 a 90 dias	78.886	315.000

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Despesas com LCI	8.766	7.947
Juros LCI	8.450	7.803
Comissão LCI	316	144

Despesas de captação com LCI (registradas no grupo operações de captação no mercado nas demonstrações de resultados).

16 Outras obrigações

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	39	4
Fiscais e previdenciárias	11.156	11.398
Diversas	94.028	92.630
Total	<u>105.223</u>	<u>104.032</u>

a. Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados

Registra os Impostos sobre Operações Financeiras – (IOF) incidentes sobre empréstimos e financiamentos de imóveis comerciais e outros.

b. Fiscais e Previdenciárias

Registra os tributos devidos pela Instituição ou retidos na fonte.

c. Diversas

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Obrigações com vendedores de imóveis / financiados (c.1)	6.028	4.889
Obrigações por contribuições ao SFH (c.2)	1.112	1.179
Provisão para pagamentos a efetuar (c.3)	48.641	49.868
Despesas de pessoal	47.557	46.707
Outras despesas administrativas e pagamentos	1.084	3.161
Provisão para contingências (c.4)*	21.272	23.640
Recursos do FGTS para amortização de financiamentos	1.087	650
Parcelas de prêmios de seguros diversos a repassar	1.002	839
Sistema PEX	7.921	4.592
Valores transitórios - Sistema PEX (c.5)	41	40
Encargos e amortizações recebidas – Financiamentos	2.448	2.325
Valores sob análise – Sistema de Controle de Mutuários	17	662
Valores a repassar a construtoras	-	2.607
Recurso recebido-promitente comprador	1.010	687
Poupança livre – não sujeitas a compulsório	2.640	40
Recursos a liberar-empréstimo c/garantia imobiliária	616	-
Outros credores	193	612
Total	<u>94.028</u>	<u>92.630</u>

c.1. Obrigações com vendedores de imóveis / financiados

Registra as importâncias a ser liberadas aos mutuários de acordo com o cronograma da obra referente ao financiamento para construção e a pessoas físicas e jurídicas que venderam imóveis financiados pela Instituição.

c.2. Obrigações por contribuições ao SFH

Registra o valor das contribuições mensais devidas ao Sistema Financeiro da Habitação.

c.3. Provisão para pagamentos a efetuar

Registra os valores relativos a despesas de pessoal, custo por processamento e despesas por competência do mês, devidas aos fornecedores.

c.4. Provisão para contingências

A composição dos saldos das provisões é a seguinte:

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Passivos trabalhistas (ii.1)	9.116	3.712
Provisão para riscos fiscais (ii.2)	-	7.618
Poupança	4.685	4.520
Financiamento imobiliário	7.174	7.472
Outros	297	318
Total	<u>21.272</u>	<u>23.640</u>

i. Movimentação das provisões para contingências

Contingências	Saldo em 31/12/2017	Movimentação no 1º semestre 2018		Saldo em 30/06/2018
		Entradas/Transferências	Saídas	
Trabalhistas	6.070	5.078	(2.032)	9.116
Cíveis	12.391	890	(1.125)	12.156
Fiscais	7.792	-	(7.792)	-
Total	<u>26.253</u>	<u>5.968</u>	<u>(10.949)</u>	<u>21.272</u>

Contingências	Saldo em 31/12/2016	Movimentação no 1º semestre 2017		Saldo em 30/06/2017
		Entradas	Saídas	
Trabalhistas	2.988	753	(29)	3.712
Cíveis	19.111	892	(7.693)	12.310
Total	<u>22.099</u>	<u>1.645</u>	<u>(7.722)</u>	<u>16.022</u>

ii. Comentários sobre a natureza das provisões de riscos trabalhistas e cíveis**ii.1 Provisão para riscos trabalhistas**

Objeto das ações trabalhistas: horas extras e reflexos, diferenças de verbas rescisórias, indenização por dano moral, restituição de descontos de seguro e previdência privada.

ii.2 Provisões para riscos fiscais

Houve mudança de critério sobre o registro de provisões passivas de acordo com a Carta Circular BACEN nº 3.782, de 19 de setembro de 2016. O disposto nesta Carta Circular aplica-se aos documentos contábeis elaborados a partir da data base de janeiro de 2017. Desta forma, o saldo desta conta foi reclassificado para o grupo Diversos, conforme composição item c.4.

Diante da declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998 (que trata, entre outros assuntos, das contribuições para os Programas de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS) pelo STF no julgamento do RE nº 390.840-5/MG, foi requerida judicialmente a aplicação dos seus efeitos à POUPEX. Adicionalmente, a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no art. 79, item XII, revogou esse dispositivo. O pleito encontra-se pendente de julgamento de Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça.

Os valores provisionados, observado o prazo de prescrição, e não recolhidos dos tributos relativos à COFINS e ao PIS, com os respectivos acréscimos legais, atingiram em 31 de dezembro de 2017, o montante de R\$7.792 (R\$ 7.618, em 30 de junho de 2017), sendo este saldo, totalmente revertido em 02 de janeiro de 2018.

A POUPEX solicitou no requerimento acima a restituição dos valores pagos a título de PIS e COFINS, eventualmente recolhidos, ou recolhidos a maior, ou sua compensação com quaisquer tributos ou contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal, caso a decisão seja favorável a esta Instituição.

Os créditos tributários recolhidos, atualizados pela taxa SELIC, referentes à COFINS perfazem o montante de R\$ 145.665 e ao PIS, o de R\$ 15.907. Esses valores referem-se a contingências ativas e, por esse motivo, não estão registrados no ativo da POUPEX.

ii.3 Provisão para riscos cíveis

A Provisão para Riscos Cíveis está representada por ações ordinárias revisionais de contratos de financiamento imobiliário, ações de consignação e cobrança de expurgos inflacionários de poupança.

d. Passivos contingentes - Risco possível

As demandas classificadas com risco “possível” são dispensadas de constituição de provisão com base no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro 2009. As demandas são classificadas como possíveis quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota.

Os montantes evidenciados no quadro abaixo representam a estimativa do valor que possivelmente será desembolsado em caso de condenação da Instituição.

	<u>Quantidade</u>	<u>30/06/2018</u>	<u>Quantidade</u>	<u>30/06/2017</u>
Condomínio	-	-	1	5
Crédito Imobiliário	320	1.353	393	1.563
Empréstimo Simples	13	56	16	67
Fundo de Apoio Moradia – (FAM)	2	37	3	107
Material de Construção	3 *	3	3 **	2
Poupança	55	947	61	929
Trabalhista (vide nota ii.1)	6	4.156	5	709
Outros	3	3	3	11
Total	402	6.555	485	3.393

*Apenas um processo sem desembolso

**Apenas um processo com desembolso

Ações - Condomínio

Objeto das ações: representam pedidos de pagamento de taxas condominiais vencidas e não pagas pelos mutuários, realização de obras dentro dos condomínios e pagamento de custas processuais e honorários advocatícios.

Ações - Crédito imobiliário

Objeto das ações: representam pedidos de revisão de sistema de amortização, índices, recálculo do saldo devedor, aplicação de juros simples, repetição de indébito, não inclusão do nome do mutuário nos órgãos de proteção de crédito, não promoção de execução extrajudicial, aplicação do Plano de Equivalência Salarial – (PES), substituição da TR pelo INPC, pagamento de custas e honorários advocatícios.

Ações - Empréstimo Simples, FAM (produtos da FHE)

Objeto das ações: revisão de contrato, sistema de amortização, nulidade de cláusulas (do seguro de proteção financeira e vencimento antecipado), indenização relativa ao seguro pela invalidez, inversão do ônus da prova, repetição de indébito e pagamento de custas e honorários advocatícios.

Ações - Material de construção

Objeto das ações: revisão no valor da dívida, exclusão de juros superiores a 12% ao ano, inversão do ônus da prova, repetição de indébito, pagamento de custas e honorários advocatícios.

Ações - Poupança

Com fulcro no disposto na Cláusula 11, itens 11.10 e 11.12, do Instrumento de Acordo Coletivo, que versa sobre planos econômicos, firmado em 11 de dezembro de 2017, entre FEBRABAN e entidades representativas dos poupadores, com a interveniência do BACEN e com a mediação da AGU, a Associação de Poupança e Empréstimo POUPEX aderiu ao referido instrumento e apresentou seu termo de adesão, nos autos do Recurso Extraordinário nº 631.363/SP, em curso no Supremo Tribunal Federal, para que surta os seus efeitos jurídicos. A POUPEX possui provisão para fazer frente a todos os resultados das negociações judiciais vindouras a partir da adesão ao “Instrumento de Acordo Coletivo” não acarretando nenhum impacto aos resultados futuros da Instituição.

c.5. Sistema PEX/Poupança Livre - Não sujeitas a compulsório

Refere-se a valores de poupança que ainda não sensibilizaram a conta de poupança da Instituição.

17 Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da POUPEX é composto dos seguintes itens:

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Patrimônio Líquido	6.334.525	5.433.706
Recursos de associados poupadores	5.306.101	4.471.797
Reservas de Resultados	996.095	906.107
Ajustes de avaliação patrimonial	(4.003)	(3.611)
Resultados Acumulados	36.332	59.413

a. Recursos de associados poupadores

Representa os recursos captados por meio da Poupança POUPEX, conforme convênio firmado com o Banco do Brasil e referido na Nota Explicativa nº 1. Segundo as normas do Banco Central do Brasil – (BACEN), os depósitos dos poupadores são registrados no grupamento do Patrimônio Líquido e não no Passivo Exigível por se tratar de Instituição de Associação de Poupança e Empréstimo – (APE).

	1º Semestre	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Despesas de captação	123.085	150.624
Depósitos de Poupança	119.403	147.191
FGC	3.682	3.433

Despesas de captações com depósitos de poupança (registradas no grupo operações de captação no mercado nas demonstrações de resultados).

Em 24 de abril de 2018, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução nº 4.653, que alterou, entre outros, o artigo 2º da Resolução nº 4.222, de 25 de maio de 2013, reduzindo de 0,0125% para 0,01% as contribuições mensais ordinárias das Instituições associadas ao FGC. O recolhimento com alíquota reduzida teve início a partir de abril de 2018.

b. Reservas de resultados

Trata-se de reserva estatutária cuja finalidade é a de atender a possíveis emergências de ordem financeira e a de compensar as aplicações no imobilizado. O Conselho de Administração, por meio da Resolução nº 002, de 17 de abril de 2001, limitou essa reserva a 30% do valor da poupança. Sua constituição ocorre somente por ocasião do encerramento do exercício, conforme previsto no Estatuto da POUPEX.

c. Ajustes de avaliação patrimonial – (TVM)

Representa a variação da marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponível para venda.

18 Desdobramento de outros itens das demonstrações de resultados**a. Outras receitas operacionais**

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Recuperação de encargos e despesas	5.621	4.049
Reversão de imposto de renda	811	876
Reversões de ações judiciais	1.370	7.639
Reversões de PIS e COFINS	7.792	15.604
Reversão-complemento de prestação	638	689
Outras rendas operacionais	599	736
Total	<u>16.831</u>	<u>29.593</u>

b. Despesas de pessoal

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Salários	33.401	38.695
Benefícios	7.456	6.896
Encargos sociais	14.573	18.483
Treinamentos/estagiários	805	759
Total	<u>56.235</u>	<u>64.833</u>

c. Outras despesas administrativas

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Despesas de comunicação	966	839
Despesas de manutenção e conservação de bens	1.440	1.640
Despesas de material	573	537
Despesas de processamento de dados	1.049	3.435
Despesas de promoções e relações públicas	740	644
Despesas de propaganda e publicidade	713	1.084
Despesas de publicações	365	426
Despesas de serviços do sistema financeiro	1.849	2.831
Despesas de serviços de terceiros	1.148	857
Despesas de serviços técnicos especializados	1.126	2.571
Despesas de transportes	229	215
Despesas de viagens	309	455
Passivo trabalhista/desp. c/indenizações trabalhistas	2	781
Despesas com uniformes	67	262

Valores expressos em milhares de Reais

Despesas de copa e cozinha	362	356
Despesas de consignação	437	434
Despesas de depreciação/amortização	5.941	4.686
Outras	34	84
Total	17.350	22.137

d. Despesas tributárias

	30/06/2018	30/06/2017
IPTU	93	42
ITBI	176	48
Imposto de renda	2.359	3.915
IOF	295	247
Taxas	44	55
ISS	118	109
COFINS	5.041	6.341
PIS	819	1.030
Atualizações	-	336
Total	8.945	12.123

e. Outras despesas operacionais

	30/06/2018	30/06/2017
Retomada de imóveis	1.709	924
Contribuições para associações	156	117
Atualizações diversas	216	187
Resíduos de prestação/amortização/seguros	115	72
Descontos concedidos em renegociação	6.436	2.808
Provisões para perdas com FCVS	1	3
Prejuízo com financiamento/sinistro	2.145	405
Despesas de provisões passivas	5.189	818
Complemento/devolução de prestações	1.307	622
Despesas com imóveis de terceiros	721	701
Desp. com ações de Mutuários/Assoc. Poupadores	209	-
Outras	66	15
Total	18.270	6.672

f. Resultado não operacional

	30/06/2018	30/06/2017
Resultados na alienação de valores e bens	1.639	934
Perda líquida de capital	0	5
Prejuízos na alienação de valores e bens/permanente	(164)	(115)
Total	1.475	824

19 Partes relacionadas

A POUPEX é gerida pela Fundação Habitacional do Exército – FHE, conforme dispositivo previsto na Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, e estatutos de ambas. Nos termos dessa legislação, os administradores da POUPEX são cedidos e designados pela Fundação Habitacional do Exército – FHE. Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos administradores da POUPEX, formado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, estão assim demonstrados:

Composição da remuneração:	30/06/2018	30/06/2017
Honorários	1.917	1.871
Benefícios pós-emprego	280	266
Total	2.197	2.137

A POUPEX não concede empréstimos aos membros da Diretoria Colegiada, em conformidade à proibição a todas as instituições financeiras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. As transações com os Administradores estão restritas à manutenção de contas de poupança.

Divulgamos a seguir as transações existentes com a FHE:

Ressarcimento de custos: a POUPEX executa uma série de atividades para a sua gestora Fundação Habitacional do Exército – FHE. Em decorrência disso, a Associação é ressarcida mensalmente dos custos incorridos com a disponibilização de pessoal (exceto Diretoria) e de recursos de despesas de tecnologia, na proporção de 64,59% e 91,00%, respectivamente. No 1º semestre de 2018, o montante de ressarcimento foi de R\$ 113.469 (R\$ 124.150, no 1º semestre de 2017).

Depósitos - No grupo de depósito a prazo registram-se os depósitos especiais da FHE remunerados pela TR mais 6,5% de juros ao ano, cujo encargo totalizou, no 1º semestre de 2018, R\$ 5.021 (R\$ 5.859, no 1º semestre de 2017).

Cessão de Crédito - Refere-se a financiamentos cedidos. A FHE efetuou operação de cessão de crédito à POUPEX no valor contábil de R\$ 170.073, no 1º semestre de 2018 (R\$ 103.692, no 1º semestre de 2017). Eles decorrem de contratos para aquisição de financiamento imobiliário e foram cedidos pelo valor contábil, registrados em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A transferência abrangeu apenas créditos adimplentes. O risco da operação é de responsabilidade da POUPEX, sendo as provisões calculadas e registradas em conformidade com a Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

- a. As transações com a Instituição de previdência complementar estão divulgadas na Nota Explicativa nº 20.

Os saldos patrimoniais e de resultado das operações com a Fundação Habitacional do Exército – FHE estão assim resumidos:

	30/06/2018				30/06/2017			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Ressarcimento:	31.544	-	-	-	30.819	-	-	-
Folha de pessoal	28.736	-	-	-	28.518	-	-	-
Custo de processamento	2.808	-	-	-	2.301	-	-	-
Depósito especial	-	-	-	-	-	-	93.333	-
FHE	-	-	75.463	-	-	-	93.333	-
Total	31.544	-	75.463	-	30.819	-	93.333	-

Contas de resultado

Contas de resultado

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Ressarcimento - pessoal	95.377	110.773
Ressarcimento - TI	18.092	13.337
Encargos de captação	(5.021)	(5.859)

20 Benefício a empregados (fundo de pensão)**a. Descrição geral das características do plano**

O Plano Misto de Benefícios POUPREV estrutura-se na modalidade de Contribuição Variável, sendo Contribuição Definida para os benefícios programados a conceder e Benefício Definido para os benefícios de risco a conceder. Os benefícios concedidos são vitalícios.

O Plano é patrocinado pela POUPEX - Associação de Poupança e Empréstimo, patrocinador principal e pela POUPREV - Fundação de Seguridade Social, a qual é a administradora e executora do Plano de benefícios em epígrafe, com início em abril de 2000.

<u>Características</u>	<u>Plano Misto de Benefícios POUPREV</u>
Modalidade (consoante a Resolução MPS/CGPC 16/2005)	Contribuição Variável – (CV)
Situação	Ativo/Em funcionamento
Patrocinadores	POUPREV - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL e ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX
Tipo de Patrocínio	Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001
Quantidade de Grupo de Custeio	1 (um)
Texto Regulamentar vigente	Última alteração aprovada por meio da Portaria MPS/PREVIC nº 50.041, de 22 de dezembro de 2016

São assegurados pelo Plano os seguintes benefícios:

- Renda de Aposentadoria
- Renda de Aposentadoria por Invalidez
- Renda de Pensão por Morte
- Renda de Abono Anual

Segundo o Plano Anual de Custeio, o Plano Misto de Benefícios POUPREV é financiado por contribuições dos participantes e patrocinadoras, sendo que, destas, a POUPEX vem assumindo o custeio integral dos benefícios de risco (Renda de Aposentadoria por Invalidez e Renda de Pensão por Morte).

Cumprido destacar que a última alteração regulamentar trouxe novas formas de percepção de benefício programado no Plano, considerando a modalidade de Contribuição Definida – CD.

b. Avaliação atuarial do benefício pós-emprego

A avaliação atuarial do benefício pós-emprego consiste em dimensionar o compromisso e o respectivo custo atuarial gerado pelo Plano Misto de Benefícios POUPREV, à luz do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), para o 1º semestre de 2018, considerando os dados e as informações disponibilizadas, estudos de *Duration* do Passivo, previamente dimensionado pela Consultoria e Assessoria Atuarial – WEDAN, bem como hipóteses e parâmetros atuariais previamente estudados.

b.1 Estatística descritiva populacional

Discorreremos, a seguir, sobre a verificação das estatísticas descritivas da massa populacional (participantes, aposentados e pensionistas) vinculada ao Plano Misto de Benefícios POUPREV na data base de 31/05/2018, utilizada nesta Avaliação Atuarial comparativamente àquela utilizada na avaliação anterior, que estava posicionada em 30/11/2017:

Estatística populacional	30/06/2018	30/06/2017
Participantes Ativos	1.239	1.256
Idade Média (anos)	41	41
Participantes Auto patrocinados (*)	9	7
Idade Média (anos)	45	38
Participantes em BPD	6	4
Idade Média (anos)	58	61
Aposentados Válidos	5	5
Idade Média (anos)	73	72
Aposentados Inválidos	10	9
Idade Média (anos)	60	61
Pensionistas (número de beneficiários)	17	15
Idade Média (anos)	45	44

*Não considerado para fins de Avaliação Atuarial.

b.2 Análise da qualidade da base cadastral

A qualidade de base cadastral utilizada para fins das Avaliações Atuariais é fundamental para a obtenção de obrigações atuariais eficientes e não tendenciosas, sendo a análise desta imperiosa para a mitigação da volatilidade de resultados.

A base cadastral posicionada em 31/05/2018 foi submetida à análise de consistência e de suficiência, conforme critérios técnicos pertinentes, após ratificações da Entidade administradora, julgadas adequadas para fins de Avaliação Atuarial, consoante o Pronunciamento CPC 33 (R1).

b.3 Apuração de *Duration* do passivo

Uma vez validada a base cadastral, a Consultoria e Assessoria Atuarial - WEDAN promoveu a apuração da *Duration* (duração) do passivo do Plano Misto de Benefícios POUPREV, considerando as Hipóteses e Premissas Atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do 2º semestre de 2017, resultando no valor de 14,06 pontos.

Considerando o valor da *Duration* calculada, promovemos a ponderação financeira entre dois títulos com pontuação análoga, conforme informações disponíveis na ANBIMA, em 29/06/2018 (último dia útil do semestre), auferindo a Taxa Real de Juros em 5,91% ao ano a ser utilizada na presente Avaliação Atuarial.

c. Hipóteses e premissas atuariais

As Hipóteses e as Premissas Atuariais correspondem a instrumentos financeiros, estatísticos e demográficos utilizados pelos atuários para medir o valor presente das obrigações e os deveres futuros, considerando desde as probabilidades decrementais (eventos de morte, sobrevivência, morbidez, invalidez e desligamento), até a expectativa de rentabilidade futura, projeções salariais, ambiente inflacionário, entre outros, observado o que determina o Pronunciamento CPC 33 (R1).

Os cálculos atuariais inerentes a um plano de benefícios regido com características de Benefício Definido – BD têm como base as Hipóteses e as Premissas Atuariais, que envolvem, independentemente do método atuarial de capitalização utilizado, projeções futuras acerca dos parâmetros acima elencados, devendo estes estarem adequados às características do conjunto de participantes/assistidos e ao respectivo Regulamento, conforme legislação previdenciária aplicável. Neste contexto, a Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, alterada pelas Resoluções MPS/CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012 e MPS/CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014, estabeleceu os parâmetros técnico-atuariais para estruturação dos planos de benefício de caráter previdenciário a serem observados pelas EFPC's, pertinentes aos estudos técnicos de aderência e convergência. Apresentamos, a seguir, as Hipóteses e as Premissas Atuariais utilizadas nesta Avaliação Atuarial, comparativamente a aquela realizada no 1º semestre de 2017:

Hipóteses e premissas atuariais	30/06/2018	30/06/2017
Elegibilidade	Primeira elegibilidade	Primeira elegibilidade
Regime financeiro	Capitalização	Capitalização
Método de financiamento	Crédito unitário projetado	Crédito unitário projetado
Composição familiar		
Ativos	Hx (EXP. POUPEX 2015)	Hx (EXP. POUPEX 2015)
Aposentados	Cadastro individual	Cadastro individual
Crescimento real de salários	3,65%	3,52%
Taxa de rotatividade	GAMA – ROT	GAMA – ROT
Taxa real anual de juros	5,91%	5,64%
Taxa de inflação projetada	3,99%**	4,96%*
Taxa anual de juros	10,14%	10,88%
Expectativa de retorno dos ativos financeiros	10,14%	10,88%
Tábua de entrada em invalidez	MÜLLER	MÜLLER
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 M (Agravada em 100%)	AT-49 M (Agravada em 100%)
Tábua de mortalidade geral	RP-2000 M&F	RP-2000 M&F
Índice de atualização	INPC	INPC
	30/06/2018	30/06/2017
Principais hipóteses atuariais		
Crescimento real de salários	3,65%	3,52%
Taxa real anual de juros	5,91%	5,69%
Tábua de mortalidade geral	RP-2000 M&F	RP-2000 M&F

(*) 2017 - Projeção BACEN – Séries Temporais – 06/01/2017, referente ao exercício de 2017.

(**) Definida pela Patrocinadora.

d. Demonstrativo técnico de resultado

Em conformidade com o Pronunciamento CPC 33 (R1), o Plano Misto de Benefícios POUPEX está segregado em Benefício Definido – (BD) e Contribuição Definida – (CD), conforme a seguir apresentado:

1º Semestre de 2018			
Itens	Parte BD	Parte CD	Total
Obrigações atuariais	(28.033)	(262.980)	(291.013)
Ativo justo	68.009	262.980	330.989
(Deficit) / Superavit	39.976	-	39.976

Itens	Parte BD	Parte CD	Total
Contribuições normais			
Contribuições administrativas	766	5.528	6.294
Contribuições extraordinárias	10	71	81
Totais	776	5.599	6.375

1º Semestre de 2017

Itens	Parte BD	Parte CD	Total
Obrigações atuariais	(28.139)	(235.372)	(263.511)
Ativo justo	60.751	235.372	296.123
(Deficit) / Superavit	32.612	-	32.612

Itens	Parte BD	Parte CD	Total
Contribuições normais	1.214	5.785	6.999
Contribuições administrativas	29	138	167
Contribuições extraordinárias	-	-	-
Totais	1.243	5.923	7.166

d.1 Conciliação dos ativos do plano

	30/06/2018	30/06/2017
Valor do ativo justo no início do período	65.692	70.344
Receita de juros dos ativos	3.299	4.019
Contribuições do patrocinador	766	1.214
Benefícios pagos	(516)	(470)
Efeito de Combinações e Alienações de Negócios (Alt. Reg.)	-	(15.020)
Ganhos / (Perdas) sobre o ativo justo	(1.232)	664
Valor do ativo justo no final do período	68.009	60.751

d.2 Conciliação do valor presente da obrigação em BD

	30/06/2018	30/06/2017
Valor da obrigação atuarial no início do período	(30.296)	(41.297)
Custo de juros líquido	(1.636)	(2.453)
Custo do serviço corrente líquido	(2.016)	(2.090)
Benefícios pagos	516	470
Efeito de Combinações e Alienações de Negócios (Alt. Reg.)	-	15.020
Ganhos / (Perdas) sobre a obrigação atuarial	5.399	2.211
- Ganhos / (Perdas) decorrentes da experiência	3.777	2.367
- Ganhos / (Perdas) decorrentes de mudança financeira	1.622	(156)
Valor da obrigação atuarial no final do período	(28.033)	(28.139)

d.3 Conciliação do efeito do teto do ativo (asset ceiling)

	30/06/2018	30/06/2017
Valor do Efeito do Teto do Ativo no início do período	(35.396)	(29.047)
Receita de Juros sobre o Teto do Ativo	(1.663)	(1.566)
Ganhos / (Perdas) sobre o Teto do Ativo	(2.917)	(1.999)
Valor do Efeito do Teto do Ativo no final do período	(39.976)	(32.612)

d.4 Reconhecimento na DRE da patrocinadora

	30/06/2018	30/06/2017
Custo do serviço corrente líquido	(2.016)	(2.090)
- Custo do serviço corrente líquido	(2.016)	(2.090)
Custo de juros líquido	-	-
- Custo de juros da obrigação	(1.636)	(2.453)
- Receita de juros dos ativos	3.299	4.019
- Juros sobre o teto do ativo	(1.663)	(1.566)
Total a ser reconhecido	(2.016)	(2.090)

d.5 Reconhecimento em outros resultados abrangentes

	30/06/2018	30/06/2017
Ganhos / (Perdas) sobre o ativo justo	(1.232)	664
Ganhos / (Perdas) sobre a obrigação atuarial	5.399	2.211
- Ganhos / (Perdas) decorrentes da experiência	3.777	2.367
- Ganhos / (Perdas) decorrentes de mudança financeira	1.622	(156)
Ganhos / (Perdas) sobre o teto do ativo	(2.917)	(1.999)
Total a ser reconhecido	1.250	876

d.6 Reconhecimento no balanço da patrocinadora

	30/06/2018	30/06/2017
Ativo justo do plano	68.009	60.751
Valor presente da obrigação de benefício definido	(28.033)	(28.139)
Superavit / (Deficit) do plano	39.976	32.612
Efeito do teto do ativo	(39.976)	(32.612)
Status da obrigação de benefício definido	-	-

Resumos dos lançamentos

	30/06/2018	30/06/2017
Passivo / Ativo reconhecido no início do período	-	-
Despesa do período (DRE)	(2.016)	(2.090)
Outros resultados abrangentes (ORA)	1.250	876
Contribuições do patrocinador (CAIXA)	766	1.214
Passivo / Ativo reconhecido no início do período	-	-

d.7 Apuração do ativo justo do plano

	30/06/2018	30/06/2017
Realizável	6.523	5.362
Títulos públicos	198.904	177.794
Créditos privados e depósitos	52.741	50.378
Fundos de investimentos	78.705	63.816
Empréstimos	25.693	24.984
Exigível operacional	(4.575)	(4.074)
Fundo previdencial	(21.991)	(17.679)
Fundo administrativo	(6.523)	(5.362)
Fundo de investimentos	(3.333)	(2.867)
Ajuste para mercado	4.845	3.771
Ativo justo total	330.989	296.123
Parte-BD	68.009	60.751
Parte-CD	262.980	235.372

d.8 Categorias de investimentos dos ativos

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Realizável	1,80%	1,66%
Títulos públicos	54,86%	55,16%
Crédito privados e depósitos	14,55%	15,63%
Fundos de investimentos	21,71%	19,80%
Empréstimos	7,09%	7,75%

d.9 Política de investimento dos ativos

A POUPEX (Entidade administradora do Plano de Benefícios) aplica os recursos financeiros do Plano Misto de Benefícios POUPEX em conformidade com a Política de Investimentos para o quinquênio 2019 - 2023, com revisão anual.

Os princípios, as metodologias e os parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos buscam garantir a segurança, a solvência, liquidez e a rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos patrimoniais e passivo do Plano, bem como evitar exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano de Benefícios.

A Política de Investimentos segue os ditames da Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, tendo como *benchmarks* o indexador do Plano, INPC-IBGE (referente aos benefícios em BD) acrescido de 4,50% ao ano, concernente aos juros reais.

Por fim, a Política de Investimentos analisou todos os riscos e adotou as melhores práticas na gestão dos recursos financeiros do Plano.

d.10 Análise de sensibilidade das principais hipóteses

	Tábua Biométrica		Crescimento Salarial		Taxa de Juros		Posição de 30/06/2018
	+ 1 Idade	- 1 Idade	+ 0,25%	- 0,25%	+ 0,25%	- 0,25%	
Montantes do:							
Valor presente da obrigação atuarial do plano	(28.516)	(27.608)	(28.413)	(27.666)	(27.291)	(28.809)	(28.033)
Valor justo dos ativos do plano	68.009	68.009	68.009	68.009	68.009	68.009	68.009
Superavit / (Deficit) técnico do plano	<u>39.493</u>	<u>40.401</u>	<u>39.596</u>	<u>40.343</u>	<u>40.718</u>	<u>39.200</u>	<u>39.976</u>

	Tábua Biométrica		Crescimento Salarial		Taxa de Juros		Posição de 30/06/2017
	+ 1 Idade	- 1 Idade	0,25%	-0,25%	0,25%	-0,25%	
Montantes do:							
Valor presente da obrigação atuarial do plano	(28.661)	(27.677)	(28.532)	(27.760)	(27.371)	(28.944)	(28.139)
Valor justo dos ativos do plano	60.751	60.751	60.751	60.751	60.751	60.751	60.751
Superavit / (Deficit) técnico do plano	<u>32.090</u>	<u>33.074</u>	<u>32.219</u>	<u>32.991</u>	<u>33.380</u>	<u>31.807</u>	<u>32.612</u>

As análises de sensibilidade acima são baseadas em uma suposição, mantendo todas as outras constantes. Na prática, isso é pouco provável de ocorrer, e as mudanças em algumas das suposições podem ser correlacionadas. Ao calcular a sensibilidade da obrigação de benefício definido de pressupostos atuariais significativos, o mesmo método (valor presente da obrigação de benefício definido, calculado com o método da unidade de crédito projetada no final do período) foi aplicado no cálculo das responsabilidades com o plano reconhecido nesta demonstração de posição financeira do final do período.

d.11 Fluxo atuarial projetado de pagamentos

Considerando os valores dos benefícios esperados a ser pagos sem descontar a valor presente:

Valores expressos em milhares de Reais

Valores esperados - Posições	30/06/2018	30/06/2017
Até 1 ano:	1.313	1.237
De 1 ano a 2 anos:	1.615	1.531
De 2 anos a 5 anos:	6.805	6.591
Acima de 5 anos:	120.522	116.723
Total dos pagamentos esperados pelo Plano a valores atuais:	130.255	126.082

Considerando o fluxo de pagamento dos benefícios da parte BD, apurou-se uma *Duration* para o Plano de Benefícios de 14,06 anos (pontos).

d.12 Projeção de Reconhecimento na DRE do Patrocinador para o próximo semestre

	31/12/2018
Custo do serviço corrente líquido	(1.894)
- Custo do serviço corrente líquido	(1.894)
Custo de juros líquido	-
- Custo de juros da obrigação	(1.602)
- Receita de juros dos ativos	3.546
- Juros sobre o teto do ativo	(1.944)
Total a ser reconhecido	(1.894)

d.13 Contribuições esperadas para o próximo semestre

Itens	Parte BD	Parte CD	Total
- Contribuições normais	804	5.802	6.606
- Contribuições administrativas	10	74	84
- Contribuições extraordinárias	-	-	-
Totais	814	5.876	6.690

21 Gerenciamento de riscos e capital regulatório

a. Processo de Gerenciamento de Riscos e de Capital

O processo de gerenciamento de riscos e de capital da POUPEX possibilita que os eventos sejam identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, e que o capital regulatório seja continuamente monitorado e controlado.

Para isso, a Instituição conta com a atuação da Coordenadoria de Riscos e Controles Internos (CORCI), vinculada diretamente ao Diretor de Riscos - CRO, representado pelo Vice-Presidente, segregada das demais áreas gerenciais e da Auditoria Interna.

A atuação da CORCI tem como objetivo certificar-se que medidas efetivas de gerenciamento, mensuração e controle de riscos estão sendo realizadas na Instituição.

A Governança compreende o gerenciamento de riscos e de capital como instrumento essencial de gestão, disponibilizando, para tanto, políticas, normas e procedimentos, além de sistema específico de acesso aos dados necessários para a condução das atividades, cujos resultados lhe são evidenciados por relatórios.

Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação, em consonância com as normas expedidas pelo órgão regulador, alinhadas com os padrões de integridade, valores éticos e objetivos estratégicos da POUPEX.

Os normativos asseguram que a Instituição mantenha estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações e o nível de complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas, bem como a dimensão de sua exposição aos riscos.

As informações relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital são disponibilizadas na intranet, no sentido de preservar a cultura de transparência das atividades desenvolvidas. O relatório anual de gerenciamento de riscos e de capital é aprovado pela Administração Superior e, na sequência, publicado na página da Instituição na internet, em <http://www.poupe.com.br/institucional/gestao-de-riscos>.

Em fevereiro de 2018 passou a vigor a Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional – CMN, que estipulou incremento na estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, destacando-se a constituição de Comitê de Riscos – CORIS e a indicação, junto ao Banco Central – BACEN, do diretor para gerenciamento de riscos (*Chief Risk Officer* – CRO).

Risco de Crédito

Risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas:

- ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- à reestruturação de instrumentos financeiros; aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Utilizando-se das diretrizes institucionais e dos preceitos da Resolução CMN Nº. 4.557/17, o gerenciamento de risco de crédito consiste na adoção de políticas, normas e procedimentos com o objetivo de identificar, mensurar, avaliar, monitorar e reportar os riscos associados às operações de crédito, bem como o estabelecimento de medidas que permitam mitigá-los.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito da POUPEX abrange tanto a carteira de Financiamento Imobiliário quanto a de Aplicações Financeiras, sendo compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos seus produtos e a dimensão da sua exposição a esta categoria de risco.

A mensuração é realizada valendo-se da base de dados dos sistemas institucionais para calcular o montante provisionado, os valores baixados e recuperados de prejuízo, o detalhamento da exposição da carteira imobiliária por setor econômico e por região geográfica, o monitoramento da qualidade da carteira de financiamento imobiliário, o comportamento da inadimplência dessa carteira, segregada por forma de pagamento (boleto, débito em conta corrente e consignação) e por status contábil (normal, anormal e prejuízo), o comparativo da inadimplência com o mercado, o acompanhamento da inadimplência por tipo de garantia e a verificação da aderência à Resolução nº 2.682/1999.

Adicionalmente, a partir de informações gerenciais apropriadas, a POUPEX monitora o risco da contraparte intermediadora, que corresponde aos recursos repassados por entidades consignantes, com as quais a Instituição mantém convênios, originados de descontos realizados na folha de pagamento dos servidores que contratam os produtos da Instituição.

A carteira de crédito é avaliada regularmente em termos de sua qualidade, sendo alcançada com o acompanhamento dos limites de exposição de riscos definidos conforme regulamentação do CMN e do BACEN. A comunicação dos resultados do gerenciamento de risco de crédito é realizada por meio de relatórios à Governança.

b. Risco de Mercado

O Gerenciamento de Risco de Mercado consiste em monitorar os riscos decorrentes das flutuações dos valores de mercado de posições mantidas pela Instituição. Para a POUPEX, as oscilações podem ser resultantes das variações das taxas de juros e dos índices de preços.

As atividades de mensuração, monitoramento e controle das exposições são realizadas pela CORCI, que tem a responsabilidade de submeter a revisões periódicas os processos de gerenciamento e controle, a fim de mantê-los alinhados ao mercado e aderentes ao processo de melhoria contínua.

A Política de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez define as diretrizes e estratégias aplicáveis no monitoramento dos processos internos da POUPEX, com o propósito de garantir a administração, o controle e os procedimentos adequados na condução dos riscos.

A administração deste risco abrange as posições mantidas pela Instituição, não havendo na carteira títulos disponíveis para negociação, sendo compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição correspondente.

O controle desse risco é realizado com base na segregação por Fatores de Riscos (FR) das operações, ativas e passivas, que estão sujeitas às variações das taxas referenciadas em TR, CDI, SELIC, IPC-A e IGP-M, e que são calculados de acordo com o estabelecido pelo BACEN.

Utiliza-se o Fluxo de Caixa Descontado para mensuração da exposição da carteira de títulos disponíveis para venda, sendo os testes de estresse mensurados de acordo com o estipulado pelo BACEN.

Devido à característica conservadora de administração de recursos, a POUPEX não opera com ativos de maior risco, mantendo reduzida a exposição ao Risco de Mercado.

A partir de 1º de junho a CORCI passou a encaminhar o Demonstrativo das Parcelas de Requerimento de Capital – DDR, em atendimento à Circular Nº 3.878/2018.

Por fim, os procedimentos adotados neste gerenciamento encontram-se consonantes com os regulamentos estabelecidos pelo Órgão Regulador e as normas internas da Instituição.

c. Risco de Liquidez

O Risco de liquidez é definido como a possibilidade de a Instituição não honrar suas obrigações, esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O processo de gerenciamento de Risco de Liquidez é realizado com base no comportamento do fluxo de caixa e no monitoramento do resultado de sua disponibilidade, além da realização periódica de testes de estresses.

A POUPEX detém baixa exposição a este risco em função do elevado montante aplicado em operações com disponibilidade imediata, e possui plano de contingência com procedimentos específicos para fazer frente a eventual caso de crise de liquidez.

Deu-se continuidade à possibilidade de o público em geral investir em Letras de Crédito Imobiliário (LCI) ofertadas pela POUPEX, que se constituem em títulos de renda fixa, com o objetivo de favorecer, de forma crescente, o desempenho financeiro da POUPEX.

Esse tipo de operação minimiza a dependência da captação de poupança, particularmente nos períodos em que os saques superem os depósitos, além de ampliar as disponibilidades da Instituição para aplicação em operações que resultem a formação de resultados satisfatórios e crescentes.

O Plano de Contingência, as Normas e Políticas referentes a este risco são submetidos a revisões periódicas pela Governança.

d. Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem na realização dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais, incluindo o risco legal associado a contratos firmados pela Instituição, com sanções estabelecidas em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações a terceiros por danos decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

Os princípios básicos adotados internamente e aprovados pela Governança, na gestão e no controle do Risco Operacional, foram estabelecidos em conformidade com a Resolução CMN Nº 4.557/2017.

O gerenciamento de Risco Operacional está vinculado ao Sistema de Controles Internos (SCI) e possui papéis e responsabilidades bem definidos, de forma a confirmar a segregação entre as atividades de negócio, gestão e controle,

o que assegura a independência entre as áreas e, conseqüentemente, contribui para que se encontrem parâmetros equilibrados em relação aos riscos dessa natureza, inclusive na prevenção ao conflito de interesses.

A Instituição tem estabelecida uma Diretriz-Geral da Presidência que orienta para o aprimoramento contínuo dos procedimentos que se vinculam ao gerenciamento de riscos, caracterizado pela descentralização das ações executadas pelas áreas de negócio e pelo monitoramento realizado pela CORCI.

Os eventos de Risco Operacional reconhecidos pela Instituição são aqueles relacionados na Resolução citada, além de outros que eventualmente mereçam enquadramento diferenciado.

e. Capital Regulatório

O Patrimônio de Referência - PR é a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, cuja metodologia segue os procedimentos estabelecidos pela Resolução CMN Nº 4.192/2013.

O PR é formado pelo somatório dos Níveis I e II, sendo o Nível I constituído pelo Capital Principal (CP) e Complementar, que tem como função absorver as perdas relacionadas à execução regular das operações, enquanto o Nível II tem por finalidade assimilar aquelas decorrentes da liquidação de uma Instituição.

O Capital Principal da POUPEX é constituído pelo Nível I, composto pelas Reservas de Lucros e Contas de Resultado, deduzindo-se os Ajustes Prudenciais.

A apuração do PR é realizada com base nas demonstrações contábeis, em consonância com as Resoluções CMN Nº 4.192 e 4.193, ambas de 1º de março de 2013, e Circular BACEN Nº 3.726, de 6 de novembro de 2014.

A adequação dos requerimentos mínimos de PR da Instituição é acompanhada mensalmente por intermédio da elaboração do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), expresso na forma de índices e limites.

A Instituição atende à determinação do BACEN para a manutenção permanente de capital (Patrimônio de Referência) e de adicionais de capital principal (Conservação e Contracíclico) compatíveis com os riscos de suas atividades.

As exposições aos riscos de Crédito, Mercado e Operacional são apurados de acordo com o somatório dos ativos ponderados pelo risco (*Risk Weighted-Assets – RWA*) e estão suportadas pela regulamentação vigente, alcançando os registros das contas de Ativo, Passivo e de Compensação.

A POUPEX optou pela Abordagem do Indicador Básico (*Basic Indicator Approach – BIA*) como metodologia para a apuração da parcela do RWA, relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWA_{OPAD}), conforme mensagem eletrônica nº 108048383, transmitida por meio do SISBACEN, em 26 de maio de 2008.

O cálculo do PR da POUPEX encontra-se detalhado a seguir:

Patrimônio de Referência (PR) Base de Cálculo - em R\$ mil	30/06/2018 Exposição	30/06/2017 Exposição
Patrimônio de Referência Nível I	719.374	622.560
Capital Principal (CP)	719.374	622.560
Reservas de Capital, Reavaliação e de Lucros	996.095	906.108
Ajustes de Avaliação Patrimonial*	(4.003)	(3.612)
Sobras ou Resultados acumulados	36.332	59.413
Contas de Resultado Credoras	-	-
Contas de Resultado Devedoras	-	-
Ajustes Prudenciais Exceto Partic. Não Coligadas e Créd. Tributário	309.050	339.349
PR Nível I Desconsiderados os Ajustes Prudenciais	1.028.424	961.909
Capital Principal Ajustado II	1.337.474	1.301.258
Patrimônio de Referência Nível II	-	-
TOTAL DO PR = Nível I (+/-) Nível II	719.374	622.560

*Somatório dos saldos das contas do Patrimônio Líquido representativas dos ganhos não realizados decorrentes dos ajustes de avaliação patrimonial. O saldo será zero se houver ganhos não realizados. **BN: alínea “a”, inc. II do art. 4º da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013.**

A Resolução CMN Nº 4.553/2017 enquadrou as instituições financeiras em categorias, entre S1 e S5, para fim de aplicação proporcional da regulamentação prudencial, considerando o porte e a atividade internacional que compõem cada segmento, tendo a POUPEX sido enquadrada no Segmento 3 (S3), que é composto pelas instituições cujo ativo total seja igual ou superior a 0,1% (um décimo por cento) e atinja no máximo 1% (um por cento) do Produto Interno Bruto – (PIB).

Ajustes Prudenciais deduzidos do Capital Principal

Os ajustes prudenciais são deduções do Capital Principal de elementos patrimoniais que podem comprometer a qualidade do Capital Principal, em decorrência de sua baixa liquidez e difícil avaliação, ou que dependam de lucro futuro para serem realizados.

A partir de janeiro de 2016, em obediência ao art. 11 da Resolução CMN Nº 4.192, a POUPEX passou a deduzir os ajustes prudenciais do Capital Principal, equivalente à aplicação de percentual sobre o saldo dos ativos intangíveis, que em 2017 representou 80%, tendo se alterado para 100% em 2018.

O Capital Principal é também ajustado pelo montante dos investimentos em Letras Financeiras Subordinadas Nível II (LFSN), que são consideradas instrumentos de captação emitidos por instituições, elegíveis a compor o Nível II nos termos das Resoluções CMN Nº 4.123/2012 e 4.192/2013. Esse ajuste reduz o PR da Instituição.

Índice de Basileia:

Considerando as recomendações do Comitê de Basileia, o BACEN estabeleceu limites operacionais a serem observados pelas instituições financeiras, entre os quais se destacam o Índice de Basileia (IB), Índice de Capital Principal (ICP) e o Índice de Capital Nível I (INI).

No Brasil, a aplicação dos Acordos de Basileia envolveu maior rigor regulatório em relação aos padrões internacionais; no Acordo de Basileia I, por exemplo, o BACEN definiu em 11% o fator de ponderação de risco aplicado ao RWA, enquanto os padrões internacionais sugeriam 8%.

O BACEN determinou que o requerimento mínimo de PR convergisse aos padrões internacionais paulatinamente, retroagindo dos 11% para 8% entre 2015 e 2019. Em contrapartida, introduziu, também gradualmente, três colchões de capital, que formam o Adicional de Capital Principal (ACP), sendo: de conservação, contracíclico e sistêmico, este último não aplicável à POUPEX.

Esses fatores estão reunidos numa única rubrica, intitulada Adicional de Capital Principal, e têm suas alíquotas elevadas progressivamente, a partir de 2016 até 2019, que deverão ser somados aos elementos de capital. Além disso, previu:

I – metodologia de apuração do capital regulamentar, segregado nos Níveis I e II, estando a Instituição alcançada apenas pelo Nível I;

II – metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal.

Com a adoção de Basileia III, o órgão regulador fez convergir os requerimentos aplicados no Brasil aos padrões internacionais, exigindo das Instituições a manutenção de índice mínimo no intervalo de 11% a 13%, conforme demonstrado a seguir.

Valores expressos em milhares de Reais

Descrição	2015	2016	2017	2018	2019
Patrimônio de Referência – PR*	11,0%	9,875%	9,25%	8,625%	8,0%
Adicional de Capital Principal (ACP)	-	1,25%	2,5%	3,75%	5,0%
ACP-Conservação	-	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
ACP-Contracíclico	-	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
Novo Requerimento de Capital	11,0%	11,13%	11,75%	12,38%	13,0%

* O Patrimônio de Referência, o Capital Principal e o Capital de Nível I da Instituição possuem o mesmo valor.

Na POUPEX, os Índices de Capital foram apurados segundo critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN Nº 4.192 e 4.193, que tratam, respectivamente, do cálculo do PR e dos Requerimentos Mínimos de PR em relação ao montante do RWA. O quadro a seguir detalha a distribuição dos índices relacionados à Instituição.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
	Exposição	Exposição
Índice de Basileia	27,11	21,87
Índice de Capital Principal – ICP	27,11	21,87
Índice de Nível I – INI*	27,11	21,87
Índice de Imobilização	3,26	7,21

Houve ajustes nos Índices de Basileia, ICP, IN1 e de Imobilização, referente a junho/2017, impactados pelo valor da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional, refletidos no DLO daquele mês.

Ricardo José Andrade Leite Viana
Diretor de Administração Financeira

José de Castro Neves Soares
Diretor de Crédito Imobiliário

Josiane Rodrigues Neiva
Contadora CRC-DF 009.841/O-7